



SHOW DE NATAL – EDIÇÃO 2018
Distribuição de Brinquedos nos Municípios Goianos

- ◆ Instituição Responsável: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG
- ◆ Parceiros: 1º escalão do Governo do Estado de Goiás

O projeto Show de Natal/2018 constitui-se em duas etapas: a decoração natalina na Praça Cívica de Goiânia, este ano com foco no Palácio das Esmeraldas, que se tornará um ponto turístico e de lazer para os goianos durante as festividades de fim de ano, e ainda a distribuição de brinquedos para as crianças de 0 a 12 anos de idade, de famílias de baixa renda de todos os municípios goianos.

A distribuição de brinquedos nos 246 municípios goianos contará com o apoio de todo o 1º escalão do Governo do Estado e será realizada em locais públicos e entidades filantrópicas cadastradas junto a OVG com ampla divulgação e eventos abertos ao público em geral, podendo contar com realização de apresentações artísticas e brincadeiras.

Brinquedos a serem distribuídos:

Tipo de brinquedo	Faixa etária indicada	Quantidade
Bola de futebol	Qualquer idade	72.000
Bola de vôlei	Qualquer idade	96.000
Boneca	Acima de 4	90.000
Bola encaixe	Até 3 anos	48.000
Jogo Quem Sou	Acima de 6 anos	84.000
Quebra-cabeça	Acima de 6 anos	84.000
Kit Chá	Acima de 4 anos	48.000
Caminhão caçamba	Acima de 4 anos	78.000
Total		600.000

Operacionalização:

Os Representantes do Governo e a OVG, atuarão como Coordenadores Regionais e deverão participar e acompanhar todo processo de distribuição, apresentando ao final um relatório do evento por município.



Caberá à OVG:

- ✓ Fornecer os brinquedos em quantidade suficiente para atender a expectativa de público de cada município, tendo por base o número de alunos matriculados e frequentes na rede pública de ensino, conforme dados atualizados pelas Subsecretarias Regionais de Ensino;
- ✓ Disponibilizar os brinquedos, acondicionados em caixas ou embalagens próprias ao transporte, na quantidade correta, no local e horário definidos previamente para retirada;
- ✓ Disponibilizar equipe de apoio (braçagistas) para o carregamento dos brinquedos;
- ✓ Emitir o Recibo de Doação – RD, nominal a cada município, que serão destinados a cada Coordenador. Este é o documento hábil para retirada da mercadoria no local a ser definido pela OVG.
- ✓ Apoiar os Coordenadores Regionais na organização, planejamento e logística de distribuição;
- ✓ Disponibilizar um servidor para o acompanhamento das entregas e realização dos eventos.

Caberá aos Coordenadores Regionais:

- ✓ Responsabilizar-se pela retirada e transporte dos brinquedos em local e data a ser definido pela OVG, informando previamente (através da Autorização para a retirada dos brinquedos) os dados da pessoa que os retirará;
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos brinquedos nos municípios até a sua distribuição ou devolução a OVG;
- ✓ Responsabilizar-se pela organização dos eventos e distribuição dos brinquedos sob a sua responsabilidade;
- ✓ Entregar o Termo de Recebimento de Brinquedos à equipe da OVG, no ato da retirada dos brinquedos, que deverá estar devidamente preenchido e assinado. Não será autorizado a retirada dos brinquedos sem a devolução do referido documento;
- ✓ Planejar, organizar, mobilizar e promover a entrega dos brinquedos diretamente às crianças de 0 a 12 anos, no máximo até dia 25/12, informando previamente a OVG a data das respectivas entregas, levando



a mensagem de agradecimento e felicitações natalinas da OVG e Governo do Estado a todos os participantes;

- ✓ Elaborar relatório final por município (modelo a ser apresentado pela OVG), descrevendo a metodologia utilizada no evento, os resultados alcançados, incluindo fotos e imagens da entrega, apresentando as dificuldades enfrentadas, críticas e sugestões que serão utilizadas para o aperfeiçoamento dos próximos programas. O referido Relatório deverá ser apresentado a OVG até o dia 30/12/2018.
- ✓ Proceder a devolução a OVG do quantitativo de brinquedos sobressalentes, caso haja saldo após o término do evento.

Vedações:

- ✓ Utilizar os brinquedos recebidos da OVG para fins políticos;
- ✓ Utilizar-se dos brinquedos recebidos da OVG para cobrar ou permitir a cobrança de qualquer tipo de recurso, benefício ou favorecimento pessoal ou a outrem;
- ✓ Armazenar os brinquedos para a distribuição em eventos futuros ou que não guardem consonância com o Natal: todo quantitativo de brinquedos recebidos e não entregues até 25/12/18 deverá ser comunicado e devolvido a OVG.

Resultado desejado:

Que o maior número de crianças, em todos os 246 municípios do Estado de Goiás, seja contemplado com um brinquedo adequado a sua idade e que a distribuição ocorra de forma organizada, transparente e justa, levando alegria e avivamento do clima de Natal a todas as famílias goianas.

Cronograma de Execução:

Atividade	Data
Retirada das RD's – Recibos de Doação	19 e 20/11/18
Retirada dos brinquedos nos locais a serem indicados pela OVG, mediante apresentação da RD e Termo de Recebimento de Brinquedos devidamente preenchido e assinado pelo coordenador	19 a 30/11/18
Realizar a distribuição dos brinquedos	De 01 a 10/12/18
Entrega do Relatório Final à OVG	Até 30/12/18



ANEXOS

- ✓ Modelo de Autorização para Retirada dos Brinquedos;
- ✓ Relação de Municípios por Região;
- ✓ Termo de Recebimento de Brinquedos;
- ✓ Modelo do Relatório Final.

CONTATOS

- ✓ Diretoria Geral: 3201-9419 - Idelma
- ✓ Equipe de Apoio: 98129-1379 / 3201-9419 – Eliane / Washington
- ✓ Equipe de Entrega de Brinquedos: 98242-1170 - Hellen

Organização das Voluntárias de Goiás